

Of. nº 0658/2021/GS/SESA

Curitiba, 11 de março de 2021.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício 0127/2021, protocolo digital nº 17.264.198-9, no que se refere à imunização da COVID-19 para os Nutricionistas e Técnicos em Nutrição e Dietética (TND) na primeira fase.

Em atenção ao assunto, a Secretaria Estadual de Saúde (SESA) esclarece que as estratégias da campanha de vacinação contra COVID-19 e o estabelecimento de grupos populacionais prioritários a serem vacinados são definidos pelo Ministério da Saúde e as decisões tomadas respaldadas em bases técnicas, científicas, logísticas, evidência epidemiológica, eficácia e segurança do produto, somados a garantia da sustentabilidade da vacinação para toda população elencada.

Neste sentido, informamos que a estratégia de vacinação contra COVID-19 adotada pelo estado do Paraná seguirá as normas elencadas no Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra COVID-19 do da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde (PNI/MS), bem como receberá as vacinas disponibilizadas pelo Ministério da Saúde.

As estratégias da campanha de vacinação contra COVID-19 e o estabelecimento de grupos populacionais prioritários a serem vacinados são de definição do MS e as decisões tomadas baseiam-se em argumentos técnicos, científicos e logísticos, evidência epidemiológica, eficácia e segurança do produto, somados à garantia da sustentabilidade da vacinação para toda população definida.

Ressaltamos que em um momento inicial, onde não existe ampla disponibilidade da vacina no mercado mundial, o objetivo principal da vacinação passa a ser focado na redução da morbimortalidade causada pela COVID-19, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

No Estado do Paraná, foi pactuado em CIB – Comissão Inter gestores Bipartite que a priorização da vacinação contra a COVID-19 no grupo prioritário de Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde será realizada de forma escalonada, por local de atividade, devido o quantitativo de doses disponíveis.

Ao Senhor
ALEXSANDRO WOSNIAKI
Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região
CURITIBA - PR
VRM/LRBM

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Of. nº 0658/2021/GS/SESA

Fl.02

No anexo II do Plano Estadual de Vacinação contra Covid-19 trabalhador de serviço de saúde é definido como:

“pessoa que exerce as atividades laborais em serviço de saúde (instituições públicas e privadas prestadoras de serviços de internação hospitalar e instituições prestadoras de serviços ambulatoriais de saúde). Os locais de trabalho são de natureza diversa, desde onde se realiza a assistência direta ao usuário acamado, até ambientes cujas atividades desenvolvidas são, exclusivamente, administrativas. Deste modo, ainda que se enquadre como trabalhador de serviço de saúde, a exposição ao risco é diversa nos diferentes ambientes de trabalho. A priorização da vacinação contra a COVID-19 no grupo prioritário de Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde será em conformidade com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19 (PNI/MS, 2021, 2ª Edição), e escalonada por local de atividade. Todos os trabalhadores de saúde serão vacinados, porém, a ordem de prioridade temporal para a vacinação está escalonada em subgrupos.”

Abaixo seguem os subgrupos de trabalhadores de serviços de saúde, conforme definido no Anexo II do Plano Estadual:

1. *Trabalhadores vacinadores/aplicadores da vacina contra a COVID-19.*
2. *Trabalhadores de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).*
3. *Trabalhadores de hospitais e serviços de urgência e emergência (UPA, SAMU, SIATE), de referência* COVID-19, Clínicas de Diálise, Serviços de Oncologia:*
 - 3.1. *Trabalhadores que atuam na assistência direta a paciente COVID-19;*
 - 3.2. *Trabalhadores de apoio/suporte ao paciente e à equipe que atende COVID-19 (motorista, laboratório, imagem, limpeza, nutrição, entre outros);*
 - 3.3. *Trabalhadores que atuam em Clínicas de Diálise e Serviços de Oncologia, devido ao risco de transmissão do vírus aos pacientes;*
 - 3.4. *Trabalhadores em geral, exceto de áreas administrativas.*
- * *Serviço de saúde que presta atendimento à paciente COVID-19.*
4. *Trabalhadores de Centros de Atendimento à COVID-19.*
5. *Trabalhadores da Atenção Primária à Saúde (APS) e de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).*
6. *Trabalhadores de laboratórios que coletam ambulatorialmente e processam testes/exames laboratoriais para a COVID-19.*
7. *Trabalhadores dos demais serviços de Urgência e Emergência, como os Pronto Atendimento (PA) que não são referência para COVID-19 e de hemocentros.*
8. *Trabalhadores que atuam na Vigilância em Saúde que desenvolvem atividades de campo relacionadas à COVID-19.*

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Of. nº 0658/2021/GS/SESA

Fl.03

9. *Trabalhadores dos demais serviços ambulatoriais e hospitalares, trabalhadores atuantes em farmácias, em sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados (COVID-19), cuidadores domiciliares, doulas, e trabalhadores atuantes em áreas administrativas, inclusive da gerência e gestão da saúde.*
10. *Trabalhadores de serviços ambulatoriais e hospitalares, públicos e privados, que se encontram em teletrabalho devido pandemia, e demais não listados anteriormente.*

Reforçamos que todos os trabalhadores de saúde serão vacinados, porém, a ordem de prioridade temporal para a vacinação está escalonada em subgrupos, conforme descritos no anexo II do Plano Estadual de Vacinação contra COVID-19. A Campanha Nacional em andamento incorporou até o momento, ou seja, na primeira etapa de vacinação um percentual de 73% de trabalhadores de saúde.

Destacamos que todas as informações sobre a vacinação contra COVID-19 encontram-se publicadas no portal da transparência e na página eletrônica da Secretaria de Estado da Saúde <<https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Coronavirus-COVID-19>> juntamente com as demais informações e orientações sobre a COVID-19, que se mantêm constantemente atualizados.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



ePROCOLO



Documento: **Of_0658.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 11/03/2021 18:45.

Inserido ao protocolo **17.264.198-9** por: **Lucas Rafael Bassi Murro** em: 11/03/2021 16:00.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
4de51866de662e1df6d874b5163167cc.